



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 128/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0391/25 – AL/CL de 21.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. SEVERO EULÁLIO (Processo SEI nº 00010.002455/2025-15), em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 19/03/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 20/03/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017223607** e o código CRC **098B0BBC**.